



**Ata da Sessão de Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 3003.01/2021**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SUAS RESPECTIVAS ADEQUAÇÕES NAS ÁREAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ESTUDO GEOTÉCNICOS E AFINS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS MUNICIPAIS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

**Data da Abertura:** 18 de maio de 2021.  
**Horário:** 14h.  
**Endereço:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Rua à Travessa 14 de Abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das quatorze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, nomeada pela Portaria n.º 001/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Francisco Messias da Silva Filho e Davis Jales Leite - Membros, e a Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal, notadamente o Engenheiro Civil, Sr. Diego de Brito Oliveira - CREA nº 51998-D, todos abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **Tomada de Preços Nº 3003.01/2021**, a fim de analisarem e procederem com o julgamento das Propostas de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Ato contínuo, o assessor técnico da Prefeitura Municipal encaminhou a esta Comissão, nota técnica pronunciando-se acerca da proposta de preços que lhe fora submetida para análise, conforme teor a seguir transcrito: **EFB EMPREITEIRA FONTOURA BASTOS LTDA** - CNPJ: 14.119.122/0001-06, Proposta de Preços, em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o edital. Desta forma, com respaldo no conteúdo da **NOTA TÉCNICA SUPRACITADA**, a Comissão decidiu julgar **CLASSIFICADA**, apresentando o seguinte valor global de **R\$ 1.299.340,15 (hum milhão duzentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta reais e quinze centavos)**, conforme mapa comparativo. Assim, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de **"Menor Preço Global"** e demais condições descritas no **Item 5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇO, ENVELOPE "B" e o Item 7.0 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA**, à empresa **EFB EMPREITEIRA FONTOURA BASTOS LTDA**, por ter ofertado proposta de preço mais vantajosa. A Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Baturité/CE.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Membro:	Francisco Messias da Silva Filho	
Membro:	Davis Jales Leite	

Apio/Comissão Técnica		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro Civil CREA nº 51998-D	Diego de Brito Oliveira	